



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 039/2020, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em decorrência da homologação do Processo Seletivo Simplificado n.º 006/2019, pela Portaria n.º 054/2019, de 13 de Março de 2019.

Considerando o requerimento feito pela Secretária Municipal de Saúde, solicitando a contratação temporária de uma Enfermeiro(a) para a ESF Bela Vista, em virtude da regularização do quadro funcional, e

Considerando o atestado médico, apresentado pela servidora Janaina Ferreira Braz Neto e posterior licença maternidade,

RESOLVE:

Art. 1.º - Contratar Temporariamente, nos termos da CF/88, Art. 37, inciso IX e nos termos do que dispõe o Art. 2.º, incisos VI e VIII da Lei Municipal n.º 1.364 de 02 de julho de 1997, **01 (UM) ENFERMEIRO**, aprovado pelo Processo Seletivo Simplificado n.º 006/2019 e de conformidade com a escala de classificação, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Saúde, junto a ESF Bela Vista, na sede deste Município, em substituição a servidora acima mencionada.

Art. 2.º - O salário devido pela contratação bem como a jornada de trabalho do profissional ora contratado, é o constante do Edital do certame, com as atualizações devidas.

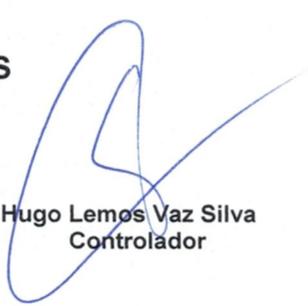
Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 11 de Fevereiro de 2020.


Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA DE DELFINÓPOLIS


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910


Hugo Lemos Vaz Silva
Controlador